
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 026/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade, o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA** servidor concursado da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de obras**, na função de **pedreiro** sob a matrícula 1321, referência salarial **quadro V do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. III “b” da CRFB/88 c/c art.1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais-média Aritmética**, (cf. processo administrativo nº 084-A/2019).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 998,00
-------------------------------	-----------

(novecentos e noventa e oito reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 01/08/2019.

Duas Barras, 19 de agosto de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:26311E25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/08/2019. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>